

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 07Dez20 NUMERO: 2020NE801738
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 28236695/0001-24 - MILARE INDUSTRIA DE SISTEMAS DE EXAUSTAO LTD
 ENDERECO : VITO MODESTO MASTROROSA 281 JARDIM SAO PEDRO
 MUNICIPIO : 6639 - LIMEIRA UF: SP CEP: 13486-005

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE EXAUSTÃO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS - FARUNI PROC ORIGEM: 2020DI00108

CLASS : 1 26260 12364501320RK0031 189190 8144000000 339039 152270 MDB10G1947N
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087011474202021
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 16.157,50
 DEZESSEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 07Dez20 NUMERO: 2020NE801738 PROCESSO: 23087011474202021
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 28236695/0001-24 - MILARE INDUSTRIA DE SISTEMAS DE EXAUSTAO LTD
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	16.157,50
			VALOR DO SEQ. :	16.157,50

INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO
000016314

Contratação de serviços especializados em sistemas de exaustão juntamente com fornecimento de materiais: exaustor de pó para bancada e insuflador de ar, para atender necessidades da Farmácia Universitária da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/1993, conforme previsto na Cláusula 14 Das Sanções Administrativas do Termo de Referência.

T O T A L : 16.157,50



PROF. SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO